



ESCLARECIMENTO

Processo administrativo: 01.090142.19.33

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em 01 (um) elevador da marca Atlas instalado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, com fornecimento de materiais de consumo, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

Prezados Licitantes,

No Anexo II – Modelo de Proposta há a seguinte ressalva: “* **No valor proposto deverá estar incluído o valor de R\$ 17.000,00 para peças, o qual não será objeto de lance.**”.

Para elucidar tal questão, usaremos um exemplo hipotético.

Quando do cadastramento do lance junto ao sítio eletrônico de licitações do Banco do Brasil o licitante deverá observar:

1. Após a avaliação do Edital, há o entendimento de que a prestação de serviços é viável pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
2. No valor proposto deverá estar incluído o valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) para peças;
3. Desta forma, o valor da proposta a ser cadastrada no Banco do Brasil deverá ser de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Quando da disputa, o licitante pode reduzir o valor inicialmente ofertado, entretanto, a redução deve ocorrer apenas sobre os R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Caso a oferta final seja de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), o valor será distribuído da seguinte forma:

1. Valor dos serviços anual: R\$ 7.000,00 (sete mil reais);
2. Peças (compra eventual): R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Atenciosamente,

Rafael Cortezão de Mello
Pregoeiro